



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.136, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores de Cavalos Quarto de Milhas - ANQM.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE CAVALOS QUARTO DE MILHA - ANQM**, com sede e foro jurídico no Município de Parnamirim, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de junho de 2022,
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.199 Data: 10.06.2022 Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Governadora